



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 · Ano III · Edição nº 302

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



Esta publicação é uma reprodução fiel do original, assinada digitalmente pelo MUNICÍPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 05.712.580.0001-95) em 15/05/2026 às 14:00:00.

Para obter mais informações, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/6b23a125-020c-93b7-0000-000000000000>



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO PAULISTA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAPOAMA-SP.”

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino é signatária do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que se orienta pela Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino é signatária do Currículo Paulista, que se orienta pela Base Nacional Comum Curricular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído na Rede Municipal de Ensino o Currículo Paulista como referência em todas as etapas e modalidades oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Todos os projetos curriculares e extracurriculares devem ser orientados pelas Competências e Habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 3º - Todos os materiais didáticos e paradidáticos devem ser orientados pelas Competências e Habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º - O disposto nos artigos anteriores fica validado a partir da data de adesão ao Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Marapoama e a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, disponível em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/CurriculoPaulista/Index>.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Marapoama, 27 de abril de 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6b23-a72e-020c-93b7-86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 302, ano III, veiculado em 06 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 65712580000195) em 05/05/2026 às 16:17:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b23-a72e-020c-93b7-86>